

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 034/2018, DO VEREADOR RICARDO DINIZ, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUÍS/MA

O Conselho Nacional de Entidades – CNE, instância deliberativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, que reuniu em Curitiba/PR nos dias 8 e 9 de novembro de 2018 suas entidades de base filiadas de todo o Brasil, REPUDIA o projeto de lei nº 034/2018 que tramita na Câmara de Vereadores de São Luís do Maranhão, de autoria do vereador Ricardo Diniz (PRTB).

A proposição diz defender, e assim ficou conhecida para confundir os/as cidadãos/ãs luvovicenses, uma lei que pretende instituir uma “infância sem pornografia”. Por trás dessa falsa intenção, o projeto de lei pretende interferir na livre prática de ensino dos/as professores/as da rede municipal de São Luís. A intenção do vereador Ricardo Diniz, que muito por essa sua postura de escamotear seus verdadeiros interesses não conseguiu a sua reeleição nessas últimas eleições, é dar prosseguimentos ao que os moradores de São Luís já conhecem desde que que o também vereador Chico Carvalho tentou fazer com o PL 113/2017, ao tentar instituir a Lei da Mordaça aos/às educadores/as da capital maranhense.

A intenção dessa proposição legislativa de Ricardo Diniz é de um proselitismo religioso que ainda se perpetua nos tempos de hoje e que acha que educação sexual, uma proposta pedagógica necessária para toda escola, é ensinar pornografia aos jovens e crianças. Felizes os maranhenses que não reelegeram figuras desse tipo, que hoje em dia infestam a vida pública em todo o país. Se permitem dizer atrocidades e parece que escolheram os/as educadores/as como inimigos públicos.

Repudiamos esse tipo de intromissão na atividade pedagógica da escola! A escola é um espaço livre que deve primar pela boa educação de nossas crianças e jovens e não serão atitudes dessa natureza, que pretendem proibir conteúdos dentro de nossas salas de aula, que irão nos intimidar para fazer a defesa de uma escola livre e sem mordaça.

O ataque à educação tem desdobramentos graves para toda a sociedade. É fundamental que se explique à população o que está verdadeiramente por detrás dessas proposições que, em suas denominações e alcunhas, se prestam mais a confundir o povo do que a esclarecê-lo.

Curitiba, novembro de 2018

Conselho Nacional de Entidades - CNE da CNTE